JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução nº 38, de 07.02.2002, e tendo em vista pedido do Secretário de Administração – em substituição - contido no Ofício nº 016/2003-SA, de 14.01.2003,

Resolve :

Designar os servidores **ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA**, arquiteta, **ANNERITA DE LIMA MENEZES**, engenheira civil, **CARLOS ABRÃO GEBRIM**, engenheiro civil, **LÍCIA CAMILHER MACHADO BRANDÃO**, arquiteta, e **MARCOS PAULO BARBOSA**, engenheiro civil, para constituírem uma comissão com poderes de fiscalização, em nome do TRE/GO, das obras relativas à construção das sedes dos cartórios eleitorais do interior, possibilitando aos aludidos servidores/fiscais o registro das atividades no CREA.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias de janeiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente